

TERMO ADITIVO Nº 151/2021

Protocolo nº 2469/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2019

Termo de contrato origem nº 32/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e VIP7IT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar nº. 191/18**, em **sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **VIP7IT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº **20.827.027/0001-60**, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do **Protocolado nº 2469/2018**, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato aditamento de 25% sobre o valor inicialmente contratado, correspondendo a **R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)**, com inclusão de 14 (catorze) tablets operacionais e seus acessórios, **EM COMODATO**, necessários para possibilitar a ampliação do sistema, objeto do presente aditamento (descritivo fls. 682/689).

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, o valor global do contrato atualizado é de **R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)**, ante ao valor anterior de **R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**.

Cláusula Terceira - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de julho de 2021.


DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti


HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti


Visto Diretoria
Jurídica Rede
Mário Gatti

VIP7IT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.
Responsável assinatura: Alessandro de Oliveira Navarro Portero
E-mail: licitacao@vip7it.com.br
RG nº: 24.323.410-7
CPF nº: 191.620.188-17

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CONTRATADO: VIP7IT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 32/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização de solução integrada de infraestrutura TI e Software de controle e gestão de saúde.

Termo de Aditamento nº 151/2021

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. 144

Campinas, 01 de julho de 2021.



Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76
Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: Homologação assinada conforme fl. 250

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.466-17
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Alessandro de Oliveira Navarro Portero
Cargo: Diretor Comercial
CPF: 191.620.188-17
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.